



CRT-03

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER – CRT 03 ELEIÇÕES 2022

Alagoas – Paraíba – Pernambuco – Sergipe

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA 13/2022

Aos 26 de abril de 2022, em sua própria sede situada à Av. Marquês de Olinda, 126 3 - andar sala 302 - Do Recife, Recife - PE, 50030-901, reuniram-se em Encontro Extraordinário, às 9:00 às 00:36 horas da quarta feira, os senhores **JOSÉ VALMIR PINHEIRO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº. 012.101.005-84, na qualidade de Coordenador, **ADAMASTOR BRAZ TORRES NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº. 095.234.614-19, na qualidade de Coordenador Adjunto, e **NESTOR SILVA POWELL**, brasileiro, casado, técnico em eletrotécnica, inscrito no CPF/MF nº. 410.995.834-20, na qualidade de Membro Titular.

O coordenador deu início à reunião com a leitura da Ordem do dia: Acompanhamento da eleição, Apuração da urna 01 Recife.

Na primeira deliberação do dia, foi realizado o acompanhamento das eleições, onde a CER passou o dia orientando os mesários bem como dando suporte as urnas.

Durante o dia, o coordenador recebeu a denúncia por parte da presidente da mesa de Aracaju-SE, onde os fiscais das três chapas estaria atrapalhando a condução dos trabalhos, com isso apesar do presidente durante todo o dia tentar conciliar junto aos candidatos uma solução amigável, na hora da apuração foi impossível apurar a referida urna, onde, com isso o presidente conforme ata já publicada, determinou junto com a CER, pela não apuração da urna, a ser trazida até a sede do conselho, a ser apurada na presença da CER e os mesmos fiscais do dia, e um advogado de cada chapa, conforme convocação já publicada.



CRT-03

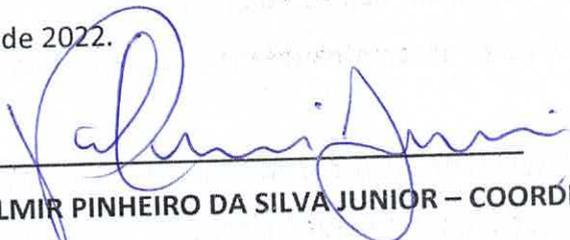
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER – CRT 03 ELEIÇÕES 2022

Alagoas – Paraíba – Pernambuco – Sergipe

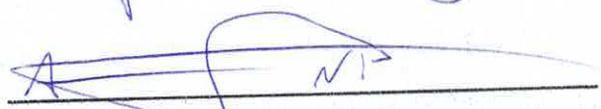
Após o fechamento das urnas iniciou o procedimento de apuração também na Sede do CRT, na presença de dois fiscais de chapa, e do candidato da chapa 02 Diego Liberato, onde para a conferência da aptidão do eleitor que votou em separado foi projetado em tela na sala de apuração a fim de garantir a lisura do procedimento, onde foi possível a todos os membros da CER, mesários, e fiscais de chapa, acompanhar em tempo real através de projeção da tela de consulta do regularidade por funcionário habilitado e autorizado pelo conselho a fazer a análise de regularidades dos votantes, estabelecendo que os que naquele momento estivessem inadimplentes não seriam computados e consequentemente descartados.

Ao fim, a deliberação foi aprovada por todos os membros da comissão, para tomada das devidas providencias. Nada mais havendo a ser tratado, o Coordenador deu por encerrada a reunião, tendo eu, ADAMASTOR BRAZ TORRES NETO, lavrado a presente ata, que vai por assinada por mim e pelos demais membros da comissão.

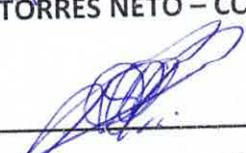
Recife, 26 de abril de 2022.



JOSÉ VALMIR PINHEIRO DA SILVA JUNIOR – COORDENADOR



ADAMASTOR BRAZ TORRES NETO – COORDENADOR ADJUNTO



NESTOR SILVA POWELL – MEMBRO TITULAR



CRT-03

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER – CRT 03
ELEIÇÕES 2022

Alagoas – Paraíba – Pernambuco – Sergipe